



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA

Aos **dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco**, o fornecedor a seguir identificado, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas legais aplicáveis, assume o compromisso unilateral para a **prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos esportivos promovidos pelo município**, de acordo com os preços, prazos e condições especificadas, conforme **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 008/2025**, da Prefeitura Municipal de Nova Pádua - RS.

1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos esportivos promovidos pelo município, conforme especificações, quantidades, preços e fornecedor indicados abaixo:

1.1. Fornecedor:

Razão Social: Império Arbitragem e Eventos Esportivos LTDA
CNPJ: 31.983.453/0001-09
Endereço: Rua Olavo Bilac, 134 – AP 302, Bairro Rio Branco – Caxias do Sul
E-mail: xande290777@yahoo.com.br
Telefone: (54) 99928-7128
Nome do Responsável: Brenda Silva Almeida CPF: 042.492.300-90

1.2. Descrição, quantidades e preços dos serviços:

LOTE 1 – FUTEBOL DE CAMPO				
Item	Tipo de jogo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	JOGO SIMPLES A empresa vencedora deverá dispor de equipe compreendendo: 01 árbitro com diploma/certificado emitido pela FGF ou SAFERGS; 02 bandeiras com diplomas/certificados emitidos pela FGF ou SAFERGS; 01 mesário.	40	R\$ 1.005,10	R\$ 40.204,00
02	SEMIFINAL E FINAL	6	R\$ 2.816,00	R\$ 16.896,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



	A empresa vencedora deverá dispor de equipe compreendendo: 01 árbitro pertencente ao quadro da CBF; 02 bandeiras pertencentes ao quadro da CBF; 01 mesário.			
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 57.100,00

LOTE 2 – FUTSAL				
Item	Tipo de jogo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	JOGO SIMPLES A empresa vencedora deverá dispor de equipe compreendendo: 02 árbitros com diplomas/certificados emitidos pela FGFS; 01 mesário.	220	R\$ 445,00	R\$ 97.900,00
02	SEMIFINAL E FINAL CRONOMETRADAS A empresa vencedora deverá dispor de equipe compreendendo: 02 árbitros com certificado de arbitragem emitido pela FGFS pertencentes ao quadro da CBFS; 01 mesário; 01 cronometrista.	35	R\$ 1.315,50	R\$ 59.197,50
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 157.097,50

LOTE 3 – FUTEBOL SETE				
Item	Tipo de jogo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	JOGO SIMPLES A empresa vencedora deverá dispor de equipe compreendendo:	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



	02 árbitros com diplomas/certificados emitidos pela FGF7; 01 mesário.			
02	SEMIFINAL E FINAL A empresa vencedora deverá dispor de equipe compreendendo: 02 árbitros com diplomas/certificados emitidos pela CBF7; 01 mesário.	10	R\$ 992,00	R\$ 9.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 45.920,00

LOTE 4 – FUTEVÔLEI				
Item	Requisitos	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	A empresa vencedora deverá dispor de equipe compreendendo: 02 árbitros; 01 mesário; Turno de 05 horas.	10	R\$ 1.178,00	R\$ 11.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 11.780,00

LOTE 5 – VÔLEI DE AREIA				
Item	Requisitos	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	A empresa vencedora deverá dispor de equipe compreendendo: 02 árbitros com diplomas/certificados emitidos pela FGV; 01 mesário; Turno de 05 horas.	10	R\$ 1.178,00	R\$ 11.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 11.780,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



LOTE 6 – COPA INFANTO JUVENIL DE FUTSAL SUB 9 AO SUB 15				
Item	Requisitos	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	A empresa vencedora deverá dispor de equipe compreendendo: 02 árbitros com diplomas/certificados emitidos pela FGFS; 01 mesário; Turno de 05 horas.	10	R\$ 1.178,00	R\$ 11.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 11.780,00

2. A presente **Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.1. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão corrigidos pela variação do INPC IBGE.

2.2. O término do prazo de vigência não implica a extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 008/2025, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5. Integram a presente Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025, seus anexos, e a proposta do fornecedor signatário, classificado em 1º lugar no certame supranumerado, conforme relação de itens registrados na presente Ata.

6. Fica eleito o Foro da Comarca de Flores da Cunha - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

BRENDA SILVA ALMEIDA
Império Arbitragem e Eventos Esportivos LTDA